

A RETÓRICA DA DOMINAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE GRAMÁTICA E PODER¹

THE RHETORICS OF DOMINATION: CONSIDERATIONS ON GRAMMAR AND POWER

Maurício Silva*

RESUMO: O presente artigo procura analisar a relação entre gramática e poder, a partir de conceitos retirados das obras de Michel Foucault e Pierre Bourdieu. O artigo discute como a gramática se afirma como um modo de poder específico, a partir de estratégias diversas, podendo, por exemplo, manifestar-se pela autoridade do enunciador e sujeito do discurso, mas também na predisposição do receptor em aceitar sua legitimidade como um conjunto formal de normas e regras de linguagem.

Palavras-chave: Língua Portuguesa; Gramática; Poder; Foucault; Bordieu.

ABSTRACT: This article analyzes the relationship between grammar and power, using concepts taken from the works of Michel Foucault and Pierre Bourdieu. The article discusses how the grammar can be considered a specific kind of power, employing different strategies. It may, for example, manifest itself by enunciating the authority and subject of discourse, but also in the predisposition of the receiver to accept its legitimacy as a formal set of language rules.

Keywords: Portuguese; Grammar; Power; Foucault; Bourdieu.

Introdução

Conceitualmente, a gramática pode ser definida de várias maneiras, o que nos leva a pensar, num primeiro momento, que não há exatamente *um* conceito de gramática, mas, ao contrário, o que prevalece é uma ideia mais ampla - embora também mais imprecisa - de *gramáticas*. Talvez, para que não se confundam termos tão genérico como os de linguagem, gramática ou discurso, melhor seria afirmar que existem tantas gramáticas quantos forem os *discursos gramaticais* presentes na cotidianidade da linguagem verbal.

1 Artigo recebido em 30 de maio de 2017. Aceito em 11 de julho de 2017.

* Doutor pela Universidade de São Paulo; professor da Universidade Nove de Julho (São Paulo). maurisil@gmail.com



Assim, embora a gramática possa ser, positivamente falando, definida ora como uma “ciencia que estudia el sistema de una lengua” (CARRETER, 1974, p. 213), ora como um “system by wich the words and morphemes of a language are organized into larger units, particulary into sentences, perceived as existing independently of any attempt at discribing it” (TRASK, 1993, p. 121), é no campo do *discurso* que tanto as semelhanças quanto as diferenças entre as várias concepções de gramática que se pode ter surgem inexoravelmente.

Historicamente, a gramática conheceu uma gama bastante variada de proposições conceituais: confundindo-se, a princípio, com a lógica, dela se desvinculou num esforço independentista de marcar território no campo do conhecimento humano, para, em seguida, adquirir estatuto de “ciência” autônoma (AUROUX, 1990), passando então a englobar as três vertentes fundamentais da linguística estruturalista: a fonético-fonológica, a morfossintática e a semântica. Essa primeira subdivisão do "saber gramatical",² certamente gerou uma série de outras possibilidades de categorização das gramáticas, como os conceitos de *gramática histórica*, grosso modo definida como a “apresentação metódica da história interna de uma língua” (CÂMARA JÚNIOR, 1988, p. 130); de *gramática comparativa*, que seria a aplicação metódica “do comparatismo a uma família linguística” (CÂMARA JÚNIOR, 1988, p. 130); de *gramática geral*, destinada aos estudos dos princípios linguísticos gerais, entendendo-se por esse conceito o que Dubois definiu como “description complète de la langue, c’est-à-dire des principes d’organisation de la langue” (DUBOIS, 1994, p. 226) ou o que Bussman considerou como “systematic description of the formal regularities of a natural language” (BUSSMANN, 1996, p, 194); de *gramática específica*, sistema organizado de fatos linguísticos de um determinado idioma, mais ou menos aquilo que Greimas e Courtés disseram ao definir o que chamaram de *gramática semiótica*: “description des modes d’existence et de foctionnement d’une langue naturelle” (GREIMAS & COURTÉS, 1979, p. 25).

Sendo normativa ou descritiva - outras duas categorias que podem ser aplicadas à noção de gramática, com resultados diversos -, o fato é que, no Ocidente, a gramática tem origem no contexto histórico das civilizações clássicas, quase sempre entendida como uma *ars recte loquendi* (STEFANINI,

2 O termo foi retirado de Orlandi (2000) e Orlandi (2002).



1994), chegando até a era moderna por meio do papel fundamental que os gramáticos medievais (Donato e Prisciano, à frente), desempenharam na organização/difusão do pensamento gramatical greco-romano, até sua consolidação na Idade Moderna (AUROUX, 1992).

Apesar desse longo percurso histórico, a trajetória ideológica da gramática no Ocidente ainda está por se escrever. Se a língua, por exemplo, assinala, num sentido lato, de forma irreduzível a identidade de uma determinada nação, a gramática exerce papel similar, num sentido estrito. E como instrumento linguístico que é de fato, vai além: não apenas registra o *modus operandi* de determinado idioma, mas representa, de modo flagrante, as contradições de seus falantes, numa dialética que só se resolve numa síntese cujo percurso não vem a ser, senão, a história do processo de gramaticalização dos idiomas ocidentais.

Podendo, assim, ser estudada tanto num sentido histórico quanto num sentido ideológico, é em relação a este último que a questão do vínculo entre gramática e poder se impõe. Tal abordagem se insere, ainda, numa perspectiva mais ampla do que poderíamos - na falta de um nome mais adequado - chamar de uma *pedagogia da gramática*: uma vasta e dilatada abordagem da gramática, em que se busca precisar desde seus fundamentos ideológicos (a "filosofia gramatical" que está subjacente a um determinado conjunto de normas e regras de um idioma, por exemplo) até sua metodologia e procedimentos gerais (que podem dizer respeito, por exemplo, à determinadas técnicas de ensino da língua).

De qualquer maneira, tratar da questão do vínculo entre gramática e poder não dispensa considerações acerca da concepção que se pode ter também deste último termo da equação. Com efeito, ao considerarmos a *gramática* propriamente dita, parece-nos mais adequada a proposta foucaultiana de poder vinculado ao discurso, em que o filósofo francês estuda seus procedimentos de controle e de delimitação, que tanto podem ser externos quanto internos ao próprio discurso, além daqueles ligados às suas condições de funcionamento, sem as quais não se pode ter acesso a eles. Nas palavras de Foucault, "ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo" (FOUCAULT, 2008, p. 37); além disso, explica ele, "o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas



aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 2008, p. 10).

Ora, nenhuma exposição parece tão apropriada à gramática se considerada em suas propriedades discursivas, no vínculo incontornável que estabelece com o poder: de fato, trata-se, como pretende Foucault, de um discurso que exige determinadas "qualidades" de seus usuários, por meio das quais passam a compartilhar do poder que a própria gramática representa e detém (com suas regras e normas, com seus haveres e deveres, com seus princípios linguageiros e sua simbologia social). É nesse sentido que afirmamos que o poder discursivo emanada da e representado pela gramática é, automaticamente, transferido aos seus usuários "qualificados", uma qualificação, aliás, conferida a determinados utentes da língua pela própria sociedade, por meio de mecanismos e estratégias de distinção.

Em relação ao *gramático*, parece-nos particularmente apropriada a consideração do que Bourdieu – estudioso por excelência da *distinção* social – chamou de *campo científico*, definido como um espaço que comporta “as relações de força, as relações de dominação” (BOURDIEU, 2004, p. 23). Para o autor, “qualquer que seja o campo, ele é objeto de luta tanto em sua representação quanto em sua realidade”. E completa: “quanto mais as pessoas ocupam uma posição favorecida na estrutura, mais elas tendem a conservar ao mesmo tempo a estrutura e sua posição” (BOURDIEU, 2004, p. 29). Ora, esta parece ser uma perfeita exposição do papel desempenhado pelo gramático, que, ao ocupar o campo científico que permeia o universo da gramática, não apenas assume para si o poder que lhe confere o estatuto de *cientista* da linguagem, mas, sobretudo, faz desse poder um monopólio de classe, conservando "a estrutura e sua posição".

Gramática e poder

Há muitas maneiras por meio das quais o poder se manifesta no extenso âmbito da linguagem, entre elas destacamos duas: a *intensidade* e a *autoridade*. Na intensidade, o poder se revela de modo autoritário, como uma imposição da palavra. Por exemplo, uma pessoa que fala alto ou de modo impositivo acaba, de certo modo e formalmente, se fazendo ouvir pelo ouvinte. Na autoridade, o poder é alcançado mais pela legitimidade do falante, isto é, pelo lugar que o emissor ocupa na cadeia comunicativa. Por exemplo, uma pessoa que é ouvida por ser considerada importante, alguém



cuja palavra, mesmo proferida baixo, será ouvida. Mas a principal diferença que existe entre esse dois tipos de poder não está no emissor – isto é, no sujeito da enunciação –, mas no receptor, na medida em que esse poder depende não exatamente do modo como a palavra é proferida, mas de como o emissor é visto e de como se dá sua legitimação por quem o escuta.

No caso da gramática, estamos diante do segundo caso, do caso em que o poder se manifesta pela autoridade do enunciador e sujeito do discurso, sustentando-se, antes, na "predisposição" do receptor em aceitar sua legitimidade como um conjunto formal de normas e regras de linguagem. Isso se deve, ainda, ao fato de a gramática constituir-se, antes de mais nada, numa *estrutura* – linguística e, conseqüentemente, social –, que se perfaz por meio de um arcabouço teórico e de uma prática efetiva de uso linguísticos. Ocorre que, ao lado dessa realidade e complementar a ela, a gramática é também um *processo*, organicamente inserido em determinadas estruturas sociais, e como tal busca mobilizar mecanismos de autoridade, de onde advém, por fim, o fato de ela se consubstanciar como uma *estrutura de poder*.

Não há, por fim, na sociedade segmentada, estrutura de poder que se manifeste fora de uma classe social. Nesse sentido, como expressão de uma determinada classe social (vida de regra, uma burguesia urbana e letrada), a gramática exprime uma ideologia de classe e, portanto, suas relações de poder. Nesse caso, julgamentos de fato (fatos de linguagem) e julgamentos de valor (normas de linguagem) são inseparáveis...

Historicamente falando, as gramáticas modernas surgem, no mundo ocidental, como uma necessidade de expansão das línguas europeias, geralmente desempenhando o papel de fornecer modelos de uso aos falantes da língua e, portanto, tornando-se um instrumento de poder na mãos das elites econômicas e políticas (FÁVERO, 2000). Já do ponto de vista social, podemos pensar a gramática em, pelo menos, duas perspectivas: na perspectiva da oralidade, intimamente relacionada à célebre questão das variedades linguísticas, por meio da qual se constituem estruturas de poder ligadas ao domínio e manutenção de uma determinada variante linguística, espaço em que a escola desempenha uma função indiscutível de sustentação desse poder (MATTOS E SILVA, 1997); na perspectiva da escrita, sabe-se que a gramática não é utilizada somente para veicular informações ou estabelecer uma comunicação entre emissor e receptor, mas também para revelar a posição social que determinado falante ocupa na sociedade, além de exercer



uma influência no ambiente em que se realiza o ato linguístico. A produção linguística, neste sentido, obedece a certas regras sociais, entre as quais o domínio da linguagem padrão pelo falante (GNERRE, 1987).

Não há como negar, portanto, que a "questão da gramática" passa, necessariamente, pela "questão do poder". É, a título de exemplo, o que ocorre com a gramática na Brasil, em especial se se pensar no triunfo da gramática científica a partir de fins do século XIX, quando se consolida, numa dinâmica em cadeia, o triunfo da modernidade e da enunciação científica, discursos prevalentes que, além de adotarem como modelo os paradigmas racionalistas ocidentais, negam outras modalidades – e, portanto, outros paradigmas – de se pensar a linguagem. No que compete à gramática, sabe-se tratar-se de um *constructo* privilegiado de exercício de poder(es)³, conferido(s) a ela pelas mais diversas instâncias da sociedade – que, aliás, são por si mesmas *instâncias de poder* – e que se manifesta(m) tanto no âmbito *interno* (metalinguagem, exemplificação, informações editoriais etc.) quanto no âmbito *externo* (dimensão autoral, condições de legibilidade etc.). É, assim, na prática desse exercício de poder(es) – concedido externamente à gramática e emanado internamente *da gramática* – que, numa relação explicitamente dialética, ela se torna, *de per si*, uma espécie substantiva de poder a que devemos chamar de *poder gramatical*.

Cumprir analisar, portanto, como se instaura, na dinâmica social, o poder gramatical e quais as consequências diretas e indiretas dessa instauração para todos os envolvidos na complexa relação entre a gramática e a sociedade. Em benefício da clareza e buscando uma totalidade relativa da questão, poder-se-ia dividir o estudos dos modos como o poder gramatical se manifesta em três agrupamentos principais, a que poderemos chamar – num desdobramento preliminar do conceito maior aqui elaborado – de *poder autoral*, *poder metalinguístico* e *poder institucional*, todos eles vinculados à gramática, incorporando outros âmbitos mais específicos da instância gramatical e com parâmetros próprios de conduta social.

Embora não seja nosso propósito analisar a fundo cada um desses agrupamentos (ou instâncias) de poder vinculados à gramática, há que se

3 Embora não estejamos falando, no rigor do termo, de uma *teoria do poder*, há que se considerar os diversos modos de manifestação do poder, que obedecem às mais complexas variáveis. Nesse sentido, torna-se mais apropriado falar-se em *poderes*, exercidos a partir de circunstâncias especificamente definidas e, portanto, com resultados efetivos e diversos.



destacar que a constituição social de uma gramática pressupõe atitudes distintas e complementares, como um processo simbólico, na medida em que instituir uma gramática – seja como instrumento linguístico, no âmbito da instância autoral, seja como instrumento educacional, no âmbito da instância institucional – significa, antes de tudo, investir essa gramática de uma determinada *ideologia legitimadora* e, ao mesmo tempo, adotar estratégias que lhe confirmam capital social e intelectual (por exemplo, o extenso trabalho de escolha de autores a serem citados como idiomáticamente modelares); e um processo prático, na medida em que instituir uma gramática requer torná-la, no limite, uma espécie de "mistificação" – tanto em seu sentido positivo quanto negativo – da linguagem vernácula (por exemplo, a adoção, na escola, de uma gramática que servirá como guia seguro do emprego de uma norma padrão).

Tudo isso tem diretamente a ver com a construção de um *imaginário gramatical*, espécie de estrutura psicossocial forjada a partir de um conjunto de crenças, valores e/ou práticas individuais e grupais. Há que se lembrar, ainda, que o processo de construção de um imaginário não se faz independentemente de outras instâncias históricas, passando, antes, por etapas definidas de consolidação, que pressupõem, entre outros, elementos como *narrativa e representação*. Daí, como lembra Sandra Pesavento,

[...] o imaginário é histórico e datado, ou seja, em cada época os homens constroem representações para conferir sentido ao real. Essa construção de sentido é ampla, uma vez que se expressa por palavras/discursos/sons, por imagens, coisas, materialidade e por práticas, ritos, performances. O imaginário comporta crenças, mitos, ideologias, conceitos, valores, é construtor de identidades e exclusões, hierarquiza, divide, aponta semelhanças e diferenças no social. Ele é um saber-fazer que organiza o mundo, produzindo a coesão ou o conflito (PESAVENTO, 2004, p. 43).

Mutatis mutandis, pode-se dizer que a gramática é um pouco de tudo isso ou, de outro modo, pressupõe todos esses "atos": crenças, hierarquia, discursos, performances, ritos etc.

Com efeito, retomando um termo importante da citação acima, pode-se afirmar que a questão da relação entre gramática e poder passa, necessariamente, pelo reconhecimento daquela como campo privilegiado de *conflitos*, em que se digladiam forças sociais representadas nas estratégias discursivas presentes na própria tessitura gramatical. É nesse espaço



heteróclito - para dizer o mínimo - que se assiste aos embates entre norma e uso, padrões linguísticos "nacionais" e "forâneos", vernaculidade *versus* antivernaculidade etc., tudo, no final das contas, metaforizando emulações presentes no cotidiano dos indivíduos e das classes sociais que, no conjunto, perfazem a sociedade.

Trata-se de conflitos forjados no universo do que aqui chamamos de imaginário gramatical, mas que, obviamente, tem repercussão no cotidiano social - e, portanto, prático - dos indivíduos. Nesse caso, o emprego efetivo de um determinado idioma, com todas as suas normas, regras e fatos linguísticos; suas instâncias de legitimação e processos de escolarização; seus instrumentos linguísticos e suportes de divulgação; seus princípios e procedimentos; tudo isso não se encontra alheio ao universo da imaginação, dos mitos fundadores, das mitologias, do simbólico, como, aliás, nos lembra com propriedade Émile Benveniste:

[...] de fato é dentro da, e pela, língua que o indivíduo e sociedade se determinam mutuamente. O homem sentiu sempre - e os poetas frequentemente cantaram - o poder fundador da linguagem, que instaura uma realidade imaginária, anima as coisas inertes, faz ver o que ainda não existe, traz de volta o que desapareceu. É por isso que tantas mitologias, tendo de explicar que no início dos tempos alguma coisa pode nascer do nada, propuseram como princípio criador do mundo essa essência imaterial e soberana, a Palavra. Não existe realmente poder mais alto, e todos os poderes do homem, sem exceção, pensemos bem nisso, decorrem desse (BENVENISTE, 1976, p. 27).

Para que a gramática exerça seu poder, portanto, mais importante do que as três instâncias com que ela se relaciona diretamente, acima expostas (*poder aitoral*, *poder metalinguístico* e *poder institucional*), é a relação dialética (posto que ao mesmo tempo em que contribui para a criação desse imaginário, é dele resultado) que a linguagem estabelece com um determinado imaginário gramatical. Com efeito, tal imaginário – por meio do qual e em razão de quem a gramática se sustenta e se legitima ela mesma como *instância de poder* – assenta-se, num primeiro momento, na criação de uma *tradição* (ligando-se, portanto, ao passado); num segundo momento, tendo garantido uma tradição, busca apoiar-se num vasto complexo mental a que podemos chamar, grosso modo, de *ideologia* (ligando-se, agora, ao presente), segundo a qual a *escritura* gramatical seria o único, verdadeiro e legítimo discurso. Assentado, assim, tanto numa tradição quanto numa



ideologia, o imaginário gramatical a que nos referimos atuaria de modo decisivo na legitimação e no exercício do poder gramatical.

Há, ainda, que se considerar, na relação entre gramática e poder, pelo menos três circunstâncias em que se configura uma relação explícita de poder social ou pessoalmente constituído e que se manifestam por meio da gramática: a) a concepção da gramática como *discurso normativo*, isto é, como instrumento de legitimação de uma determinada norma linguística, em particular uma norma padronizada a partir do uso das classes dominantes; b) a concepção da gramática como *discurso hegemônico*, superior a qualquer outro instrumento linguístico e/ou recurso disciplinador da linguagem; c) a concepção de gramática como *discurso grafocêntrico*, por meio do qual a oralidade passa por um amplo e continuado processo de desqualificação, em benefício da escrita. Essas três concepções de gramática correspondem, grosso modo, às três grandes fases da gramaticografia ocidental, cada qual com suas idiossincrasias estruturais e particularidades ideológicas; e embora elas tenham, ao longo dos séculos, substituído umas às outras, o modo pelo qual o poder nelas se manifestou – como discursos normativo, hegemônico e grafocêntrico – permaneceu *cumulativamente* nos estágios subsequentes. Assim, numa primeira fase (clássica, de tradição preceptiva), a gramática foi, essencialmente, discurso normativo, empenhado em promover a *ars recte loquendi* dos gramáticos greco-latinos; numa segunda fase (moderna, de tradição especulativa), ela, além de normativa, afirma-se como discurso hegemônico que, apesar da disseminação dos dicionários, manuais de ortografia, cartilhas didáticas etc., manteve-se como referência principal para o ensino da língua; finalmente, numa terceira fase (contemporânea, de tradição científica), ela foi e segue sendo até hoje, além de normativa e hegemônica, grafocêntrica, impondo a escrita como registro expressivo por excelência das sociedades “letradas”, categoria que tem na alfabetização/letramento um de seus principais pilares de sustentação.

Daí podermos dizer – metaforicamente – que, como em nenhuma outra época, o discurso gramaticográfico corresponde, na atualidade, à mais representativa forma de poder. Com efeito, quando se trata da complexa relação entre gramática e poder, não se deve falar *in abstracto*, necessitando-se, ao contrário, contextualizar essa relação. Nesse sentido, o poder da gramática resulta de uma dupla ação: trata-se de um poder que nasce de uma conquista (seja ela por meios lícitos ou ilícitos, com maior ou menor uso da



violência real e/ou simbólica) e de um poder que se exerce efetivamente (inclusive com o intento de perpetuação do próprio poder gramatical). Assim, a gramática, por um lado, se configura como um poder conquistado, basicamente, por meio de um processo de *negação*: negação dos registros não hegemônicos, negação dos autores não canonizados, negação das regras não padronizadas; por outro lado, ela se configura também como um poder exercido, que se manifesta como *afirmação*: afirmação, por exemplo, de um determinado padrão normativo, presente tanto nos registros metalinguísticos quanto no processo de exemplificação das regras gramaticais. Desse modo, não basta a gramática se afirmar, em si mesma, como poder, mas é preciso que esse poder esteja efetivamente inserido num mais amplo mecanismo de exercício de força, de autoridade e de jurisdição socialmente instituídos.

De modo geral, há, a rigor, dois tipos fundamentais - e, por isso, paradigmáticos - de *poder*: um poder que se afirma de modo *natural*, de caráter consuetudinário, e um poder que se impõe de modo *artificial*, pelo uso da força e/ou pela via da persuasão. Por estar diretamente ligada à linguagem verbal e por ser esta uma categoria essencialmente vinculada à "natureza" humana, há uma manifesta tendência em considerar a gramática, mais do que um instrumento linguístico, um instrumento de poder natural, que se exerce quase que espontaneamente sobre os indivíduos, apesar de sua clara formulação artificial, uma vez que se constrói pela mediação da inteligência humana;⁴ a gramática, nesse sentido, seria uma espécie de extensão da própria língua, quase que um produto residual da atuação languageira do falante na sociedade, estando mais para um discurso construído na prática da interação linguístico-comunicativa do que para um sistema inato de propriedades físico-mentais.

Há, contudo, pelos menos duas maneiras de contestar o pressuposto que considera a gramática como resultante de um poder "natural", vinculado à competência racional do homem. Primeiro, há que se considerar que, historicamente, a gramática - como um conjunto arbitrário de códigos linguísticos, organizados, entre outras coisas, para fins didáticos - *tende* a ser prescritiva e não descritiva, percorrendo um caminho que parte da norma a vai em direção ao uso, não ao contrário. Segundo, por mais

4 Evidentemente, não estamos nos referindo aqui ao conceito de Gramática Universal proposto pela linguística gerativista, como sendo uma faculdade de linguagem inata e internalizada.



espontânea que sua atuação sobre a sociedade possa parecer, o simples fato de se manifestar, tanto em sua origem quanto em sua finalidade, como produto da ação humana, em que se realça uma intencionalidade, já invalida sua atuação no âmbito restrito de um poder essencialista, deslocando-a para o horizonte de um poder ideologicamente construído e exercido sob determinadas condições históricas.

Assim, em sendo a) um produto da ação humana, regido pela intencionalidade; b) um *constructo* ideológico, formulado sob o desígnio de determinadas injunções históricas; c) uma formulação arbitrária, regida pela instituição de normas e regras acerca do uso do idioma, sejam elas elaboradas *a posteriori* ou não, a gramática se afirma claramente como manifestação de um poder que se exerce pelo meio menos recomendável, porém – a se considerar uma série de pressuposições ideológicas, sociais e políticas, que a ela se vinculam – mais eficaz: pelo imperativo da força, em seu mais dramático e radical modo de efetivação, a *violência*.

Hannah Arendt, em seu clássico estudo acerca da violência, lembra que quanto maior é a burocratização da instância pública, mais propícias são as condições para o exercício na violência, completando que “nem a violência, nem o poder são fenômenos naturais, isto é, uma manifestação do processo vital; eles pertencem ao âmbito político dos negócios humanos, cuja qualidade essencialmente humana é garantida pela faculdade do homem para agir” (ARENDDT, 2009, p. 103). Ora, não é difícil perceber o quanto a gramática pode ser empregada como um instrumento de “burocratização” da vida pública, fazendo como que sua capacidade de exercício de poder – no caso, um poder linguístico-discursivo – cresça exponencialmente: quanto mais “burocratizado” o sistema linguístico-discursivo socialmente instituído, maior é o poder exercido por aqueles que dominam os meandros desse sistema, com seus códigos e suas referências.

É, portanto, desse modo, como expressão de uma violência real ou simbólica, revelada pelo uso imperativo da força, que a gramática se afirma e se impõe à sociedade, consolidando-se, por fim, como uma “legítima” instância de poder.

Ora, não existe poder – sobretudo, se o pensarmos mais como processo do que como produto final – que prescindia de estratégias definidas no sentido de sua constituição/manutenção. Por isso, ao se falar em gramática e poder, não se pode renunciar ao estudo das *estratégias de poder*



de que as gramáticas - ou, para ser mais preciso, nesse contexto, os gramáticos - lançam mão para fazer valer suas ideias acerca da configuração estrutural de determinado idioma, seja essa configuração entendida sob a perspectiva normativa ou descritiva.

Há, nesse sentido, pelos menos dois grupos de estratégias de poder mais diretamente relacionados à gramática, entendida aqui como produto concreto de regulação da linguagem: um conjunto de estratégias textuais e um conjunto de estratégias paratextuais. Em relação às estratégias textuais, pode-se citar o processo de constituição dos exemplos, de referenciação das fontes teóricas, de organização dos dados expostos etc. Em relação às estratégias paratextuais, pode-se lembrar de questões relacionadas à editoração do texto gramatical, à identificação autoral, aos paratextos que compõem o conjunto do "produto gramatical" etc.

Isso tudo sem nos esquecermos de outras ações que, indiretamente vinculadas à gramática *qua* produto, perfazem o conjunto de estratégias de poder a que ela se vincula, ações que vão de estratégias publicitárias de divulgação das gramáticas à participação de seu autor em instâncias sociais de legitimação e reconhecimento do próprio estatuto de gramático. Essa questão toda, contudo, tem um alcance e desdobramentos maiores do que a maneira como ela está aqui colocada sugere: considerando que a gramática é - para além de um instrumento linguístico - uma representação cultural, a partir da qual ela adquire uma determinada identidade, as estratégias de poder a ela associadas - sejam elas internas ou externas ao produto gramatical - resultam na consolidação, legitimação e/ou reforço dessa identidade. Nesse sentido, pode-se dizer que as estratégias de poder a que as gramáticas se vinculam - no âmbito mais geral da gramaticografia - são, no limite, *estratégias de identidade*⁵ do/a gramático/a. São, em suma, estratégias que confere ao gramático e à sua gramática um determinado *locus* social, evidentemente de valor e prestígio.

De fato, as mais recentes teorias da enunciação demonstram que nenhum discurso é, na sua essência, neutro: ao contrário, traz em seu bojo, no mínimo, as marcas do enunciador, o lugar que ele ocupa na sociedade ao

5 Optamos por diferenciar o neologismo *identificidade* (relativo à ideia de conferir uma identidade a algo ou a alguém) do conceito de *identificação* (relativo à ideia de conferir uma identificação a algo ou a alguém) por motivo de clareza e precisão do sentido que queríamos dar ao fato descrito.



construir esse discurso e, inserindo-o num determinado contexto sociocultural e político, ao transformá-lo numa ideologia em potencial. Essa é, precisamente, a posição do gramático que, ao transferir para seu produto - a gramática - as instâncias sociais do enunciador, transforma-a num *constructo* dotado de uma determinada ideologia: a ideologia do poder gramatical-discursivo. Instaure-se, assim, no plano social, uma verdadeira *ordem gramatical* - no sentido que Foucault confere à *ordem do discurso* -, que, ao se instalar, apodera-se dos processos de escolarização, a partir dos quais se expande para outros âmbitos da sociedade. Essa ordem gramatical é política e institucional, num primeiro momento, passando a cultural na sequência, quando então torna-se parte do imaginário coletivo.

Considerações finais

Aludimos, no início deste artigo, às concepções de poder presentes nas reflexões de dois grandes pensadores franceses, o filósofo Michel Foucault e o sociólogo Pierre Bourdieu. Do primeiro, lembramos que sua concepção de poder, vinculada ao discurso e suas exigências, suas injunções normativas e a imposição de uma *ordem* discursiva era mais apropriada à explanação da relação que a *gramática* estabelece com esse mesmo poder. Do segundo, afirmamos que as relações de força explicitadas num determinado *campo* e expressas na posição que uma determinada pessoa ocupada nele era mais adequada à relação que o *gramático* estabelece com o poder.

Considerando que a vinculação entre gramática e poder é, sempre, uma via de mão dupla, vamos aqui, nesta conclusão, inverter os fatores. Com efeito, ao estudar tanto a concepção foucaultiana de *autor* quanto a concepção bourdieriana de *ato de fala*, compreendemos que a "teoria do poder" de Foucault pode também servir para explicar o papel do *gramático*, bem como a "teoria do poder" em Bourdieu pode explicar o da *gramática*.

De fato, em seu estudo sobre o autor, em que discute suas funções e características, Foucault nos lembra que a própria noção de autor constitui um momento crucial da *individualização* na história das ideias de modo geral. Especificamente sobre o *nome do autor*, afirma que ele possui propriedades singulares, definindo, de certo modo, os limites do texto e desempenhando uma função "característica do modo de existência, de circulação e de



funcionamento de certos discursos no interior de uma sociedade" (FOUCAULT, 2006, p. 274).

Em suma, defende que o nome do autor refere-se "ao *status* [de um] discurso no interior de uma sociedade e de uma cultura" (FOUCAULT, 2006, p. 274). Esse é, com efeito, o papel desempenhado pelo gramático no seio de nossa sociedade letrada: não poucas vezes, seu nome atua como instância legitimadora de do discurso gramatical, conferindo-lhe um estatuto específico. Por meio de seu nome, do *nome do gramático* - aliás, um nome que, segundo Foucault, resulta de uma operação complexa, não de uma atribuição espontânea -, normas e regras de uso da língua adquirem validade quase absoluta. Trata-se, além disso, de um nome que, dialeticamente, ao mesmo tempo em que legitima determinada gramática como produto final de um saber linguístico, é por ela legitimado, num ininterrupto processo de auto e retroalimentação.

Já em seus estudos sobre o ato de fala, Bourdieu lembra que um determinado estrato da língua - especificamente o que chama de *língua oficial* - é aquela que possui prestígio e está ligada ao poder estabelecido, fundamentando a dominação linguística. Nesse contexto, a exposição do pensamento por meio da linguagem depende, antes, da capacidade do falante de empregar a linguagem que possui aceitabilidade social: "les locuteurs dépourvus de la compétence légitime se trouve exclus en fait des univers sociaux où elle est exigée [...] (la langue légitime) retraduit des distinctions sociales dans la logique proprement symbolique des écarts différentiels ou, en un mot, de la distinction" (BOURDIEU, 1982, p. 42).

Aqui, as noções de *competência legítima* e de *língua legítima*, relacionadas ao um conceito-chave da teoria bourdieriana (*distinction*), demonstram claramente o quanto a gramática – espaço, por excelência, de uma legitimidade linguística presumida – pode se afirmar como um discurso de dominação e distinção. E se língua é, sobretudo presentemente, interação, não custa lembrar que, para muitos estudiosos do pensamento de Bourdieu, sua sociologia "introduz (...) junto às relações de interação, a questão do poder" (ORTIZ, 1978, p. 13).

Ambos os casos, portanto, exprimem bem as infinitas possibilidades de associação entre gramática e poder, como vimos fazendo aqui desde o princípio.



Parece, portanto, ponto pacífico que a gramática (e, por extensão, o gramático) possui uma clara função de poder, como ressaltam vários estudiosos do assunto, que não hesitam em afirmar a língua dos *gramáticos* como "um produto elaborado que tem a função de ser uma norma imposta sobre a diversidade" (GNERRE, 1987, p. 10); e a *gramática* como um discurso que "[...] pressupõe uma estrutura de poder mais ou menos definida na qual as normas do escrever – e do falar – tenham curso forçado (DACANAL, 1987, p. 28). Assim, as gramáticas têm origem quando as respectivas comunidades alcançam um grau elevado de centralização administrativa e política, ou seja, "[...] uma significativa concentração de poder nas mãos de um grupo que, por suposto, fala a *língua correta*" (DACANAL, 1987, p. 28), e isso a impõe aos demais.

Especificamente sobre a gramática brasileira, os fatos corroboram as assertivas acima expostas. É, ainda, o que demonstram alguns estudos sobre o tema: tratando especificamente da gramática brasileira, Carmen Agustini, por exemplo, lembra que, no Brasil, o processo de gramatização nasce com a necessidade de instituição de uma língua nacional, reforçando, ao lado de outros fatos igualmente importantes (o advento do modernismo, a instituição da Nomenclatura Gramatical Brasileira etc.) o *sentido político* da gramática, segundo Agustini (2004)⁶.

Assim, pode-se afirmar de modo peremptório que a gramática é uma "tecnologia" que - como ocorre com outras tecnologias - pode ser apropriada por determinada classe social e, neste sentido, transformada num instrumento de poder a serviço dos interesses dessa mesma classe, inclusive da própria manutenção desse poder. Por isso mesmo, em sendo um discurso abrangente e "completo" – posto que se assenta em pelo menos quatro princípios da cognição ocidental: o saber (*máthesis*), o conhecimento (*gnosis*), a representação (*mímesis*) e o sentido (*semiosis*) –, a gramática afirma-se como uma das mais inequívocas manifestação de poder que o nosso mundo

6 Agustini explica essa situação da seguinte maneira: “[...] [o] caráter político inerente ao discurso da gramática torna a gramática uma palavra de ordem, uma vez que afeta a ordem e a sociedade, (re)configurando as relações sociais. A gramática, como outros instrumentos linguísticos, transforma as relações entre os falantes e suas línguas, exercendo uma relação de poder, em que a enunciação não legitimada pela gramática torna-se *erro*, e, por conseguinte, é sancionada negativamente pela sociedade. Já uma enunciação legitimada pela gramática consigna para si prestígio e reconhecimento social, o que significa outorgar ao seu falante um lugar de (poder) falar” (AGUSTINI, 2004, p. 67).



contemporâneo conhece, instaurando, definitivamente, uma singular *retórica da dominação*.

REFERÊNCIAS

AGUSTINI, C. L. H. **A Estilística no Discurso da Gramática**. Campinas: Pontes, 2004.

ARENDT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

AUROUX, S. De la 'technê' au calcul: la question de la scientificité de la grammaire. In: NIEDEREHE, H.-J.; KOERNER, K. **History and Historiography of Linguistics**. Studies in the History of the Language Sciences. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1990. p. 3-17

_____. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Unicamp, 1992.

BENVENISTE, E. **Problemas de Linguística Geral**. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Edusp, 1976.

BOURDIEU, P. **Ce que parler veut dire. L'économie des échanges linguistiques**. Paris: Fayard, 1982.

_____. **Os usos sociais da ciência**. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.

BUSSMANN, H. **Routledge dictionary of language and linguistics**. London/New York: Routledge, 1996.

CÂMARA JÚNIOR, J. M. **Dicionário de linguística e gramática referente à língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 1988.

CARRETER, F. L. **Diccionario de Términos Filológicos**. Madrid: Gredos, 1974.

DACANAL, J. H. **Linguagem, Poder e Ensino da Língua**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

DUBOIS, J. et al. **Dictionnaire de linguistique et des sciences du langage**. Paris: Larousse, 1994.

FÁVERO, L. L. A Produção Gramatical Brasileira no Século XIX – Da Gramática Filosófica à Gramática Científica. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de (Org.). **O Discurso do Descobrimento: 500 e mais anos de discurso**. São Paulo: Edusp, 2000. p. 181-191.

FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: _____. **Ditos e Escritos – Estética: literatura e pintura; música e cinema**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006 [1969].



_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2008.

GNERRE, M. **Linguagem, Escrita e Poder**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

GREIMAS, A. J. & COURTÉS, J. **Sémiotique. Dictionnaire raisonné de la théorie du langage**. Paris: Hachette, 1979.

MATTOS E SILVA, R. V. **Contradições no Ensino de Português: A Língua que se Fala X a Língua que se Ensina**. São Paulo/Bahia: Contexto/UFB, 1997.

ORLANDI, E. Metalinguagem e gramatização no Brasil: gramática-filologia-linguística. **Revista Anpoll**, São Paulo, n. 8, p. 29-39, jan.-jun. 2000.

_____. **Língua e conhecimento linguístico**. Para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

ORTIZ, R. À procura de uma sociologia da prática. In: BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. Seleção de Renato Ortiz. São Paulo: Ática, 1978.

PESAVENTO, S. J. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

STEFANINI, Jean. **Histoire de la Grammaire**. Paris: CNRS, 1994.

TRASK, R. L. **A Dictionary of Grammatical Terms in Linguistics**. London/New York: Routledge, 1993.

